

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº266/2020 de 11 de novembro de 2020

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 306/2020 - SMA
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Súmula: "Concede Férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO/ DATA SOLICITAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
44356/2020 / 04/11/2020	351036	CARINA DANIELA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIRETOR SETORIAL	02/11/2020 À 06/11/2020	SMA
44451/2020 / 04/11/2020	355718	MARCOS PESCO	ASSESSOR E COORDENADOR I	04/11/2020 À 18/11/2020	SMMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
PROTOCOLO 39048/2020

Retifica-se o Edital de Chamamento Público para "execução da ação emergencial prevista no inciso III, do art. 2º da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, nos termos e condições do presente Edital, torna público a quem possa interessar que estará aberto o processo para a seleção e o licenciamento de conteúdo digital artístico e cultural autoral, visando à veiculação em plataformas de *streamings* e mídias sociais do Município de Fazenda Rio Grande, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.193/2017, observadas as normas e condições do presente Edital e supletivamente na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável. O Edital de Chamamento Público estará disponível para credenciamento de 19 de Outubro de 2020 à 08 de Novembro de 2020.

O presente edital destina-se a premiar produções artísticas inéditas, em vídeo finalizado, para difusão em plataformas digitais de hospedagem aberta, realizadas por pessoas físicas. Constitui objeto deste edital a premiação de até 100 (cem) produções artísticas inéditas, em vídeo, voltadas para as áreas artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo, Música e Artes Integradas.

ONDE SE LÊ:

O Edital de Chamamento Público estará disponível para credenciamento de 19 de Outubro de 2020 à 16 de Novembro de 2020.

LEIA-SE:

O Edital de Chamamento estará disponível para Credenciamento entre os dias 19 de Outubro de 2020 a 16 de Novembro de 2020.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Novembro de 2020.

Priscila Lopes Alves
Equipe de Apoio CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020
PROTOCOLO 43155/2020

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 055/2020 e da Comissão Especial de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 08/2020 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento no Programa "Família Compra Aqui" de empresas dos ramos Mercados, Supermercados, Hipermercados, Atacados, de alimentos, produtos de limpeza, higiene pessoal com a finalidade de oferecer vantagens e/ou descontos em relação ao preço normal praticado na loja, aos usuários cadastrados no subprograma "Família Fazendense", sem ônus para o Município, permitindo o pagamento dos respectivos produtos em todas as opções disponíveis aos clientes como: dinheiro, cartões de débito, crédito, alimentação, e demais meios de pagamentos ofertados. Qualquer empresa que cumpra com as condições, restrições, critérios e exigências presentes no edital, que demonstre interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando o pedido junto à Comissão Permanente de Licitações – prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande sito a na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, informando interesse na forma estabelecida em edital, acompanhado dos documentos exigidos para o Credenciamento. O Edital completo do presente Chamamento Público permanecerá à disposição dos interessados no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, eis que o Chamamento Público é permanentemente aberto, durante a vigência dos contratos.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Novembro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2020
Processo Administrativo nº 295/2020 / Protocolo nº 19913/2020
Tipo de Licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a ampliação do quartel de Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 01 de Dezembro de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações - Térreo.

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 12 de Novembro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Novembro de 2020.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 055/2020



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº266/2020 de 11 de novembro de 2020

Página 2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 054/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 005/2020 SIT 45696 Projeto Escola de Oportunidades para o Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescentes, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI, referente aos meses de junho e julho 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.

Lucia de Oliveira
Lucia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 055/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 005/2020 SIT 45696 Projeto Escola de Oportunidades para o Desenvolvimento Integral de Crianças e Adolescentes, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI, referente ao mês de agosto 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.

Lucia de Oliveira
Lucia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 056/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 004/2020 SIT 45693 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, referente ao mês de junho de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.

Lucia de Oliveira
Lucia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 057/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 004/2020 SIT 45693 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, referente ao mês de julho de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.

Lucia de Oliveira
Lucia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº266/2020 de 11 de novembro de 2020

Página 3



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 058/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Colaboração 004/2020 SIT 45693 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, referente ao mês de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.


Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 059/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a solicitação de prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, da Deliberação 066/2019 Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS- Incentivo Adesão Espontânea II.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.


Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 060/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, o qual será executado em 2021, pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde e tem como objetivos: Capacitar os operadores da educação, Atingir a Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde acima de 75%, Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) e Divulgação do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de novembro de 2020.


Lúcia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

ADENDO À RESOLUÇÃO Nº 042/2020

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Deliberação Nº 081/2017 Programa Crescer em Família- Acolhimento Familiar- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR, repasse Fundo a Fundo, referente ao período de 01/01/2020 à 30/06/2020.

Resolve:

Art. 1º – Ficam acrescidos no art. 2º da Resolução Nº 042/2020 o item abaixo:

Aprovar a justificativa sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento) do valor do repasse, bem como aprovar a justificativa do Plano de Providências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira

Presidente do CMDCA de Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640